

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional de Pernambuco, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o processo seletivo para ingresso às vagas indicadas no Anexo II, para o ano letivo de 2015, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA:

O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG** beneficiará, prioritariamente, comerciários, dependentes e o público em geral, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada nas Unidades Operacionais indicadas no Anexo II, mediante informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital.

2.2. A candidatura a uma vaga do PCG se fará por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Entrega da Documentação Comprobatória (Item 4.3), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade ideológica, nos termos da lei¹.

2.3. A documentação apresentada será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição será presencial, devendo ser feita pelo próprio candidato ou, caso o mesmo seja menor de idade, por seu responsável legal, devidamente comprovado.

3.2. O candidato deverá fazer sua inscrição na Unidade Operacional, na qual o mesmo tem o interesse em fazer o curso.

3.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga deverá apresentar cópia legível dos documentos descritos abaixo:

a) Carteira do Sesc ou credencial atualizada;

¹ Art. 299 do Código Penal

- b) Documento de Identidade (RG) e Certidão de Nascimento;
- c) CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar o do responsável legal);
- d) Declaração Original que ateste sua escolaridade (para candidatos do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental);
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- f) Contracheque ou comprovante de proventos quando existente;
- g) Se não houver na família pessoas com renda formal declarada, apresentar comprovante de inscrição nos programas de complementação de renda do Governo Federal.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, sob a responsabilidade da Comissão da Seleção (Gerente, encarregado Administrativo, Orientador Pedagógico, Representante de professores), observadas as seguintes etapas:

- a) análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentação apresentada;
- b) aplicação do Índice Classificatório;
- c) entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão de Seleção.

4.2. O **Índice Classificatório - IC**, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x M x CDC) ÷ GF**, onde:

RF = Renda Familiar (total da renda bruta familiar).

M = Moradia:

Própria = 1,

Cedida = 0,8;

Alugada ou Financiada = 0,5

CDC: Condição do Candidato

Comerciário ou Dependente = 0,2

Usuário = 1,0

GF = Grupo Familiar - Número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

4.3. Ao final da inscrição o candidato sairá com o resultado do seu Índice Classificatório - IC.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As vagas destinadas ao PCG/2015 serão preenchidas por ordem de classificação obedecendo rigorosamente ao número de vagas fixadas no Anexo II deste Edital.

5.2. A classificação dos candidatos obedecerá ao critério do **menor valor obtido** no Índice Classificatório – IC, apurado segundo disposto no item 5.2.

5.2.1. Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1) Menor renda familiar per capita (RF/GF);
- 2) Sorteio;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. Do Resultado:

6.1.1. A relação dos classificados será divulgada, por ordem de classificação na página do Sesc/PE (www.sescpe.com.br) e no Quadro de Avisos das Unidades Operacionais, conforme cronograma descrito neste Edital.

6.2. Da Confirmação da vaga:

6.2.1. A confirmação da vaga dos classificados é obrigatória mediante validação nos Pontos de Atendimento na Unidade Operacional na qual o candidato realizou sua inscrição.

6.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para validação da inscrição implicará na perda irrevogável da vaga, sendo convocado o candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

7.1. Para permanência no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, o aluno deverá obedecer, os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima anual de 85%.
- b) Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades do Programa Educação).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado do processo de seleção previsto neste Edital será válido dentro do ano letivo corrente, para fins de convocação dos candidatos.

8.2. O aluno que abandonar o curso durante o período letivo perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição no período de 1 (hum) ano.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
EDITAL Nº 003/2014 – SESC/PE

8.3. O Sesc/PE reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos inscritos para realização do curso, bem como, alterar, ampliar ou reduzir o número de turmas de acordo com a demanda apresentada.

8.4. O Sesc disponibilizará aos alunos o material didático de uso coletivo.

8.5. Cabe ao candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão por meio da página do Sesc/PE www.sescpe.com.br e nos Quadros de Avisos das Unidades Operacionais indicadas no Anexo II.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	Período	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	26/11/2014 à 28/11/2014	-	Site www.sescpe.com.br , Quadro de Avisos e Folhetos
Inscrição	01/12/2014 à 03/12/2014	08:00 às 18:00	Nas Unidades Operacionais do Anexo II
Seleção	04/12/2014 e 05/12/2014	-	Comissão de Seleção
Resultado	09/12/2014	-	Site www.sescpe.com.br , Quadro de Avisos
Validação/Inscrição	09/12/2014 a 12/12/2014	08:00 às 18:00	Nos Pontos de Atendimentos das Unidades Operacionais do Anexo II
Início	Fev/2015	-	Unidades Operacionais do Anexo II

Recife, 24 de Novembro de 2014.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
Diretor Regional do Sesc Pernambuco



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

EDITAL Nº 003/2014 – SESC/PE

ANEXO I



Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG

DADOS CADASTRAIS CLIENTE PCG

IDENTIFICAÇÃO CLIENTE PCG										
Nome:										
Data Nasc:		RG:		Org. Exped:		UF:		CPF:		
Endereço:					Nº:		Complemento:		CEP:	
Bairro:				Cidade:					UF:	
Fone:		Cel:		Email:						
Faixa de Renda			Sem Renda			Menos de 1 Sal. Min.				
			De 1 Sal. Min. a menos de 2 Sal. Min.			De 2 Sal. Min. a 3 Sal. Min.				
Categoria:	<input type="checkbox"/>	Com/Dep	<input type="checkbox"/>	Usuário						
Estado Civil:	<input type="checkbox"/>	Solteiro(a)	<input type="checkbox"/>	Viúvo(a)	<input type="checkbox"/>	Gênero:	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	Casado(a)	<input type="checkbox"/>	Divorciado(a)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Feminino	<input type="checkbox"/>	
IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)										
Nome:										
Data Nasc:		RG:		Org. Exped:		UF:		CPF:		
Categoria:	<input type="checkbox"/>	Com/Dep	<input type="checkbox"/>	Matriculado Ed. Básica Pública / Sesc			Egresso Ed. Básica Pública / Sesc			
Estado Civil:	<input type="checkbox"/>	Solteiro(a)	<input type="checkbox"/>	Viúvo(a)	<input type="checkbox"/>	União Estável	<input type="checkbox"/>	Gênero:	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	Casado(a)	<input type="checkbox"/>	Divorciado(a)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Feminino	<input type="checkbox"/>	
Condição Fisiológica:										
O Candidato possui necessidade especial?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Caso seja portador de necessidade especial, assinale uma das opções a seguir:					<input type="checkbox"/>	Física/Motora	<input type="checkbox"/>	Mental		
					<input type="checkbox"/>	Visual	<input type="checkbox"/>	Auditiva		
O "Cliente PCG":										
.....Trabalha?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Em quê? _____	
.....Já trabalhou?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Em quê? _____	
.....Participa ou participou de outra atividade do PCG?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qual? _____	
.....Possui algum familiar beneficiado pelo PCG?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qual? _____	
Escolaridade										
<input type="checkbox"/>	Em Processo de Alfabetização			<input type="checkbox"/>	Ensino Fund. Completo			<input type="checkbox"/>	Ensino Superior Incompleto	
<input type="checkbox"/>	Alfabetizado			<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Incompleto			<input type="checkbox"/>	Ensino Superior Completo	
<input type="checkbox"/>	Ensino Fund. Incompleto			<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Completo			<input type="checkbox"/>	Pós Graduação	
Informações Familiares										
A moradia que o cliente reside é:					<input type="checkbox"/>	Própria	<input type="checkbox"/>	Alugada		
					<input type="checkbox"/>	Financiada	<input type="checkbox"/>	Cedida (de parentes/amigos)		
Quantas pessoas residem na moradia(Incluindo o candidato):					<input type="text"/>	Quantas pessoas trabalham? <input type="text"/>				
Composição da renda:										
Nome				Parentesco	Profissão				Renda Bruta	
								TOTAL	-	



TERMO DE INFORMAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE DAS ATIVIDADES

Aos clientes que se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos nas normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade, serão disponibilizadas, de forma gratuita, as seguintes atividades:

1. **Educação Infantil** - cursos de acordo com disponibilização de vagas por editais do Sesc PE.
2. **Educação Fundamental** - cursos de acordo com disponibilização de vagas por editais do Sesc PE.
3. **Educação Complementar** - palestras e seminários, observando a oferta de ações gratuitas informadas na agenda. Cursos de acordo com disponibilização de vagas por editais do Sesc PE.
4. **Educação de Jovens e Adultos** - cursos de acordo com disponibilização de vagas por editais do Sesc PE.
5. **Biblioteca** – todas as ações, exceto multa por atraso de devolução e empréstimo.
6. **Apresentações Artísticas** - observando a oferta de ações gratuitas informadas na agenda do Sesc PE.
7. **Desenvolvimento Artístico e Cultural** - palestras, seminários e oficinas, observando a oferta de ações gratuitas informadas na agenda do Sesc PE. Cursos de acordo com disponibilização de vagas por editais do Sesc PE.
8. **Desenvolvimento Físico-Esportivo** – cursos em desportos em geral - observando a oferta de ações gratuitas informadas na agenda por meio de editais do Sesc PE.
9. **Educação em Saúde** – todas as ações que serão divulgadas no decorrer do ano;
10. **Trabalho com Grupos** – Novos participantes dos grupos terão a gratuidade concedida de acordo com o perfil sócio econômico apurado durante a anamnese.

TERMO DE COMPROMISSO

Ao solicitar inscrição em qualquer dos cursos que exijam inscrição no Ponto de Atendimento, o CLIENTE PCG (cujos dados constam nesta declaração) assume os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades do Programa Educação).
4. Cumprir as normas regimentais do Sesc PE;
5. Comunicar à Unidade Operacional quando houver impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal ao Sesc nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município e/ou estado;

III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

O CLIENTE PCG, declara também estar ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará na perda da gratuidade e período de carência de 1 (um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc PE.

CONSIDERAÇÕES ÀS ATIVIDADES QUE EXIGEM INSCRIÇÃO NO PONTO DE ATENDIMENTO

Somente poderão participar dos cursos os clientes que estejam devidamente cadastrados no programa PCG, por meio do Ponto de Atendimento do Sesc PE;

A inscrição e a renovação da gratuidade nas atividades que oferecem **cursos**, citadas no **TERMO DE INFORMAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE DAS ATIVIDADES**, está condicionada ao cumprimento dos itens dispostos no **TERMO DE COMPROMISSO**, sendo estas atividades:

I - Cursos do Programa Educação;

II - Cursos de Desenvolvimento Artístico e Cultural;

III - Cursos de Desportos em Geral;

IV - Trabalho com Grupos

Atenção: As informações constantes neste termo são válidas para o exercício de 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CLIENTE PCG, identificado no verso da página, ao assinar o documento, atesta que sua renda familiar bruta não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a se candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declara também que:

a) Recebeu do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que habilitam a se inscrever no PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) Deve informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) Compreende e aceita o acima exposto e declara que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Assinatura Declarante/Responsável

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG****EDITAL Nº 003/2014 – SESC/PE****ANEXO II****VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG****EDITAL Nº 003/2014 – SESC/PE**

Projeto/Atividade	Unidade Operacional	Quantidade de Vagas	Local para Inscrição	Pré-Requisito *
EDUCAÇÃO INFANTIL	SESC Ler São Lourenço	25	Av das Pêras, 56, Tiúma/PE	O candidato deve ter entre 3 anos completos e 5 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO INFANTIL	SESC Ler Surubim	25	Rua Frei Ibiapina, s/nº, São José, Surubim/PE	O candidato deve ter entre 3 anos completos e 5 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO INFANTIL	SESC Ler Belo Jardim	50	Rua Pedro Leite Cavalcanti, s/nº, Cohab II, Belo Jardim/PE	O candidato deve ter entre 3 anos completos e 5 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO INFANTIL	SESC Ler Buíque	15	Rua Projetada, s/nº, Frei Damião, Buíque/PE	O candidato deve ter entre 3 anos completos e 5 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO INFANTIL	SESC Ler Bodocó	15	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó/PE	O candidato deve ter entre 3 anos completos e 5 anos 11 meses e 29 dias.
Total de Vagas Oferecidas		130		

Projeto/Atividade	Unidade Operacional	Quantidade de Vagas	Local para Inscrição	Pré-Requisito *
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SESC Ler São Lourenço	85	Av das Pêras, 56, Tiúma/PE	O candidato deve ter entre 6 anos completos e 12 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SESC Ler Surubim	85	Rua Frei Ibiapina, s/nº, São José, Surubim/PE	O candidato deve ter entre 6 anos completos e 12 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SESC Ler Belo Jardim	70	Rua Pedro Leite Cavalcanti, s/nº, Cohab II, Belo Jardim/PE	O candidato deve ter entre 6 anos completos e 12 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SESC Ler Buíque	45	Rua Projetada, s/nº, Frei Damião, Buíque/PE	O candidato deve ter entre 6 anos completos e 12 anos 11 meses e 29 dias.
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SESC Ler Bodocó	45	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó/PE	O candidato deve ter entre 6 anos completos e 12 anos 11 meses e 29 dias.
Total de Vagas Oferecidas		330		

*Casos excepcionais serão avaliados pela comissão da unidade